N.3

Illmo Exmo Snr

Lisongeei-me de poder mandar pela Fragata Calypso resolução agradavel sobre os negocios de que S. M. Nosso Augusto Amo teve por bem encarregar-me, por essa razão a tenho demorado até agora, que espero ordem ao Commandante Beaurepaire para que se faça immediatamente de vela, de poder sahir a barra do Brasil sem risco de naufragio.

Continuando a fazer a V. Exca as participações que me cumpre, direi a V. Exca, que Aberdeen respondeo a minha carta nos termos que V. Exca verá da copia junta, e em consequencia por estes dias partirei para Londres.

De toda a parte há impaciencia de ver acabada a questão sobre o Portugal; o Rei e o Delfim na audiencia que me concederão expressarão mui positivamente os mesmos desejos, ajuntando expressoens lizongeiras para com S. M. o Imperador.

Ouvi a mesma linguagem ao Principe de Polignac, e aproveitei a occasião para o sondar sobre os termos ou condições da proposta reconciliação. Perdi o meu tempo porem consegui bastantes illustrações para meu governo

Reconheci

Reconheci muy sinceramente, quanto cabe na
minha comprehenção que este Governo e Aus
co prestarão somente o seu nome, e sanccionarão
tudo o que fizer Lord Wellington. He bem con
cida a boa vontade deste homem para com o Br
zil, e V. Exª, como eu, e muita gente, não podemo
deixar de ver no apoio do Infante, o plano do
Governo Inglez de sustentar o dominio que lh
hia escapando das mãos pela Carta dada pe
Imperador ao Portugal.

Outra ilustração não menos importante fo
de que se trataria da abdicação da Rainha
quando tendo chegado a idade competente de
rar a Sua vontade de não casar com seu Tio.
Isto me porá em embaraço por que não sei prova
este caso nas minhas Instrucções. Se for cá po
tendo de huma parte a exigencia de hum
co Artigo da abdicação, e da outra a perda de
negociação? Havendo meditado sobre tudo is
e tendo como impossivel que o Governo Inglez c
sinta na demora necessaria para receber a
Ordens de S. M. Imperial a este respeito enten

g

que a perda da negociação he a todos os respeitos
maior mal, e por essa consideração parece-me
dever antes correr o risco de não ser approvada a
minha deliberação, restando-me então a satis=
fação da minha consciencia de ter obrado o melhor
que entendi no Serviço de Nosso Augusto Amo.

Tambem participarei a V. Ex.ª que me tenho
negado a rogativa de D. Francisco d'Almeida
para intervir com o Principe de Polignac, para ser
recebido como Ministro Plenipotenciario da Rainha
de Portugal junto a este Governo, em virtude da
nomeação feita pela Regencia da Terceira. Elle se
fundava na Declaração feita pelo Marquez de
Barbacena, dirigida aos Portuguezes antes de
deixar a Inglaterra, e por que a nossa Legação lhe
deo a mesma resposta por não haver recebido, como
eu, ordens do nosso Governo para esse effeito.

Junto a esta Carta as 2as Vias das que tenho
dirigido a V. Ex.ª depois que cheguei a esta Corte, e assim
o farei para o futuro.

Deos Guarde a V. Ex.ª Paris de Julho
de 1830

Jose Miguel Carmondu Pin e Almeida

Marquez de S. Amaro